

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1292 • sexta-feira, 20 de Outubro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM Nº 8/2017.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar n.º 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município - setor de Execução Fiscal, na ausência de seu titular, nos dias 19 a 27 de outubro de 2017, a Procuradora Municipal Dra. Bruna Santos Assad, matrícula 1957.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2017.

José Luiz de Aquino Amorim
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial n.º 117/2017 - Processo n.º 219.067/2017.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora Do Programa - UEP/FONPLATA.

Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de novembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 19 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial n.º 118/2017 - Processo n.º 218.643/2017.

Objeto: aquisição de Veículo "0" Km Para Atender As Necessidades da Equipe de Trabalho Da Unidade Executora do Programa - UEP/FONPLATA.

Propostas: às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 19 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de especialidades Odontológicas e 01 (um) aparelho de osmose reverse para a UTI da Santa Casa. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 020/2017 - Processo Administrativo n.º 24.066/2017 em favor da empresa: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.375.249/0001-03, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.496 de 19/09/2017 pág. 78, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n.º 1.274 de 19/09/2017 pág. 03 e Diário Oficial da União -Ed.n.º

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguilar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1292 • sexta-feira, 20 de Outubro de 2017



180 de 19/09/2017 pág. 178.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 19 de Outubro de 2.017.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 098/2017 - Processo nº. 216.965/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - Jose Fragelli CAPS II, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 19 de Outubro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência Pública nº 03/2017 - Processo nº 9784/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados em assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN das Instituições Financeiras com agência no Município em função do recolhimento indevido no exercício atual e nos últimos 05(cinco) anos, conforme as especificações do memorial técnico/termo de referência resultou como vencedora a empresa Conecta Consultoria e Soluções Tecnológicas Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.020.502/0001-84. Corumbá-MS, 19 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo nº 010/2017 - Processo 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Governo/FMIS e LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a denominação social da CONTRATADA, passando a constar do preâmbulo do Contrato Administrativo de Execução de Obras de Engenharia nº 010/2017, o nome empresarial LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, conforme justificativa e documentação juntados nos autos do processo administrativo nº 12.301/2017 - Tomada de Preços nº 05/2017 e ratificados pelo Ordenador de Despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 19/10/2017.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - DANIEL PENHA DURÉ - Linkmais Tecnologia e Construção Ltda -EPP

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE REQUERIMENTO

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - MICRO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAC II, localizada nas ruas João B. A. Couto, 7 de Setembro, T. Mendes, I. Macellaro, Major Gama e F. Calábria - Guatós, Corumbá-MS

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL2
 CONSELHOS MUNICIPAIS2

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 026/CMDCA/2017 - 20 de Outubro de 2017

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/10/2017, Ata 189ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 001/2017 que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- CRIPAM/CAIJ** - Projeto: "O ECA é uma Meleca?" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);
- Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua** - Projeto: "Atividade de Cidadania e Recreativa" - Valor de R\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais);
- Instituto Moinho Cultural Sul Americano** - Projeto: "O Som entra em Cena"- Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);
- MSMT - Cidade D. Bosco** - Projeto: "Projeto Musicalizando" - Valor de R\$ 9.789,40 (Nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
- APAE** - Projeto: "O Espaço do Corpo em Movimento"- Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);
- Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros"** - Projeto: "Atendimento em Equoterapia" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
- FUNEC** - Projeto: "Programa Geração Olímpica - Praça de Lazer" - Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mônica Barbosa Macedo
 Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMS Nº 38/2017

Dispõe sobre substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (431ª) Quadringentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 16 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado, do CMS, conforme Resolução nº 07/2017.

- Conselheira Aurea Gimenez da Silva, em substituição ao Conselheiro Paulo César Aguiar Siqueira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 23 de outubro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 38/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde